



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

RESOLUÇÃO Nº 07 /2014

Concede Diploma de Mérito Comercial a Perfilados Santos & Gouvêa e Industria Ltda.

A Câmara Municipal de Itabirito, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Comercial a **Perfilados Santos & Gouvêa e Industria Ltda.**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Parágrafo único. O Diploma de que trata este artigo será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Itabirito.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itabirito, em 19 de agosto de 2014.


LUÍS FERNANDO CAROLINO XAVIER - Presidente


RILDO XAVIER DE MORAIS - Secretário

PUBLICADO em 21 / 08 / 14

conform. Lei Municipal 2469, de 21/12/2005.


Assinatura do responsável / Cargo ou Função
Câmara Municipal de Itabirito